



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2043, DE 6 DE MARÇO DE 2024\*.

Admite a Senhora Karen Cristina de Souza Franco, para o cargo efetivo de Assistente Social, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

**CONSIDERANDO** ainda o Edital nº 20.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2550/2024 – 12.1.2024 – pags. 6 a 7,

#### RESOLVE

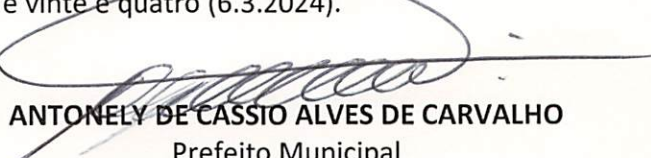
**Art. 1º ADMITIR** a Senhora **KAREN CRISTINA DE SOUZA FRANCO**, portadora do CI-RG nº 10.334.455-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 068.277.549-52, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 31º, em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

(\*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2586, de 6.3.2024, pág. 13.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2616 | IBAÍ, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2043, DE 6 DE MARÇO DE 2024\*.

Admite a Senhora Karen Cristina de Souza Franco, para o cargo efetivo de Assistente Social, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

**CONSIDERANDO** ainda o Edital nº 20.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2550/2024 – 12.1.2024 – pags. 6 a 7,

## RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR** a Senhora **KAREN CRISTINA DE SOUZA FRANCO**, portadora do CI-RG nº 10.334.455-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 068.277.549-52, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 31º, em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

(\*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2586, de 6.3.2024, pág. 13.